

Goiânia, 06 de janeiro de 2022

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. N°001/2022

De : Comunicação

Para : Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

- Madeira

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item I	Caixote de madeira medindo 2,75m X 40cm X 45 cm, adesivado em verde claro.
Item II	Caixote de madeira medindo 60cm X 40cm X 45 cm de profundidade, adesivado em verde escuro.
Item III	Letra em galvanizado, medindo 15 cm X 60cm, pintada em branco neve.
Item IV	Letra em galvanizado, medindo 14cm X 24cm, pintada em branco neve.
Item V	Letra em MDF, medindo 03cm X 08cm, pintada em branco neve.

56598



Imagem meramente ilustrativa.

Flávia Caralho da Silva
Compradora
HDT/ASG-GO

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Tendo em vista o contexto de referência no combate a doenças infecciosas e dermatológicas no estado de Goiás exercido pelo HDT e com vistas à celebração dos 45 anos de fundação da unidade, solicitamos autorização para confecção de *lettering* que dará visibilidade à data completada pelo hospital neste ano.

Com o avanço recente no número de casos de Covid-19 e inclusive, influenza, a tendência é que ações e eventos presenciais sigam suspensos por tempo indeterminado. Por tal razão o material acima descrito se torna ainda mais relevante uma vez que 'comunicará' a informação a ser celebrada de forma segura e eficiente.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	QUANTIDADE
I	01 unidade
II	01 unidade
III	06 unidades
IV	04 unidades
V	22 unidades

56398
QNT 1

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente,

tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Igor Guimarães Silva
Coordenador de Comunicação

Igor Guimarães
Coordenador de Comunicação HDT

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

Camilla Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG